



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

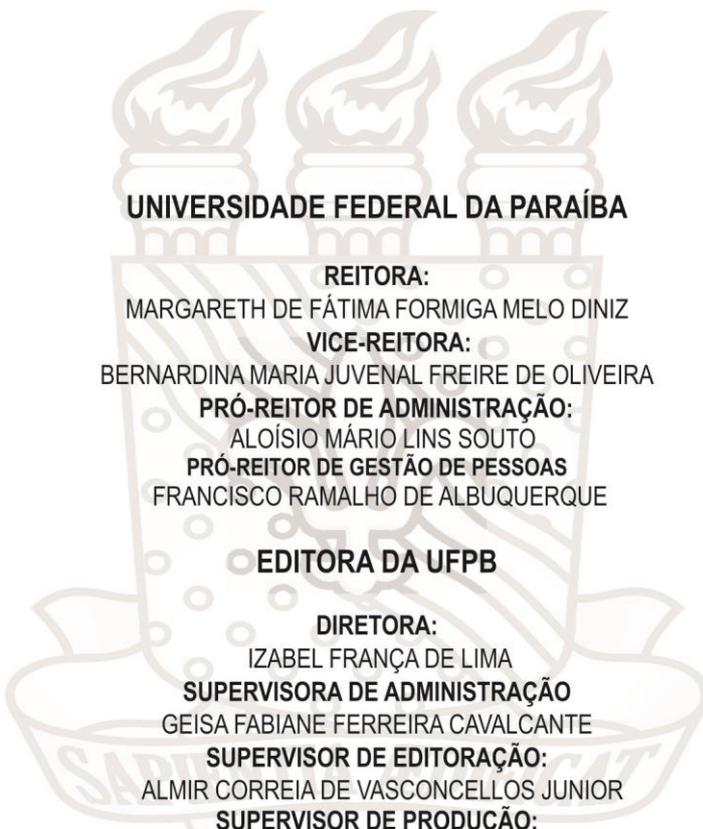
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº24
João Pessoa, 21 de junho de 2018

**EDIÇÃO DE
JUNHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 166, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1467/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1767/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 21/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 23 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 116, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, reconduzida pela Portaria 166/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria 225/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, reconduzida pela Portaria 289/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, prorrogada pela Portaria 346/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 377, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 030/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 116/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23074.015332/2015-15, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 167, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria 1768/R/GR, de 08 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 14 de novembro de 2016, reinstaurada pela Portaria 20/R/GR, de 16 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 16 de janeiro de 2017, prorrogada pela Portaria 102/R/GR, de 17 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 17 de março de 2017, reinstaurada pela Portaria 117/R/GR, de 29 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 31 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 167/R/GR, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 22 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 227/R/GR, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 290/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 347/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 031/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 117/R/GR, de publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 168, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 149/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 210/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 232, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 291, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 348/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 378, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 032/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 118/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 169, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 211/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 233, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 292/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 349/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 380, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 033/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 119/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 170, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 148/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 214/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 231, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria nº 293/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 381/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 120/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.005180/2016-23 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 04 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 212/R/GR, de 03 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 03 de julho de 2017, reinstaurada, com mudança de membro, pela Portaria 230, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 14 de julho de 2017, prorrogada pela Portaria 294/R/GR, de 04 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 08 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 351/R/GR, de 03 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 09 de novembro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 382/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 035/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 121/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 172, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria 337/R/GR, de 24 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 30 de outubro de 2017, prorrogada pela Portaria nº 384/R/GR, de 26 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 27 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 037/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria 123/R/GR, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no 23074.046731/2016-17 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 638, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 76/2018-PRAC,

RESOLVE:

I - Designar JÚLIO CÉSAR DE MACEDO, Matrícula Siape 00557567, CPF Nº 25432559404, SOCIOLOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIAS, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Coordenador de Programas de Ação Comunitária/PRAC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 13.06.2018 a 23.06.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 639, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001109/2018-33,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA/PROGEP/Nº 247, de 06 de março de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 10, página 13, de 16 de março de 2018, que Removeu de ofício a servidora MARTA FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula Siape 11164189, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA CIRÚRGICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para o CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 640, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025887/2018-18,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a MARIANA LINS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 17794460, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGOGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 25/05/2018 a 08/06/2018, apresentou trabalho no XI Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, na cidade de Lleida, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 641, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031113/2018-26,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RAVI SHANKAR MAGNO VIANA DOMINGUES, Matrícula SIAPE 23350471, CLASSE A, PROFESSOR ASSISTENTE A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 10/06/2018 a 18/06/2018, participar da temporada de música de câmara 2018 do Teatro Sodre, na cidade de Montevideú, Uruguai, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 658, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no MEMORANDO ELTRÔNICO Nº 9/2018-REITORIA-GR,

RESOLVE:

I - Designar ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS, Matrícula Siape 11743570, CPF Nº 39666441420, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Reitor da Universidade Federal da Paraíba/UFPB/CD1, em caráter de substituição, no dia 08.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 659, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.030335/2018-21,

RESOLVE;

Homologar afastamento do País a EDUARDO RODRIGUES VIANA DE LIMA, Matrícula SIAPE 03383519, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que no período de 31/05/2018 a 08/06/2018, participou do II Encontro Luso-Afro-Americano de Geografia Física e Ambiente, realizado na cidade de Guimarães, Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 660, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025769/2018-18,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a CLAUDIA COUTINHO NÓBREGA, Matrícula SIAPE 11179411, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, que no período de 21/05/2018 a 27/05/2018, participou do Primer Seminario Internacional de Recursos Hídricos y Cambio Climático y El Encuentro de Ingeniería Civil 2018, na Universidad de Cartagena, Colômbia, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 661, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.028213/2018-75,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a TÁSSIA DOS ANJOS TENÓRIO DE MELO, Matrícula SIAPE 10490031, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 22/06/2018 a 15/07/2018, participar do curso l'Alliance Française de Lyon, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 663, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.034317/2018-19,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a FABIANO DE MOURA RIBEIRO, Matrícula SIAPE 24926562, CONTADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para, no período de 12/07/2018 a 11/07/2021, cursar Doutorado no Programa Doutoral em Contabilidade da Universidade de Aveiro, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 664, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.027645/2018-69,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA, Matrícula SIAPE 03366118, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 02/07/2018 a 08/07/2018, participar do Encontro entre Professores de Direito portugueses, brasileiros e espanhóis na Universidad de Valladolid, na Espanha, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 665, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.026561/2018-18,

RESOLVE:

Autorizar Afastamento a YIRINA VALDES VAZQUEZ, Matrícula SIAPE 12599294, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para, no período de 18.06.2018 a 17.07.2018, participar como Colaborador Internacional com Dr. Jeroen Ingls do Coastal and Marine Laboratory da Universidade do Estado da Flórida nos EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 666, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.010929/2018-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MICHELLY SANTOS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 19745253, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 24.10.2018 a 23.12.2018, a fim de aperfeiçoar o aprendizado da Língua Inglesa, na cidade de Dublin, Irlanda.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 668, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.031231/2018-34,

RESOLVE:

Homologar fastamento do País a PALLOMA RODRIGUES DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 24255331, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 28.05.2018 a 01.06.2018, participar do curso de Diplomatura Internacional em Fisioterapia Dermatofuncional, a ser realizado na Universidad Finis Terrae, em Santiago do Chile, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP/Nº 673, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROCESSO Nº 23074.036680/2018-79,

RESOLVE:

I - Designar RENATA PAES DE BARROS CÂMARA, Matrícula SIAPE 13539678, CPF Nº 04950787861, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento/PROPLAN/CD-2, em caráter de substituição, no período de 19.07.2018 a 20.08.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 674, DE 15 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROCESSO Nº 23074.036680/2018-79,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, Matrícula Siape 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-3, em caráter de substituição, no período de 19.07.2018 a 20.08.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de junho de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº. 1290, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 129/2018-PROGEP/DPC, resolve:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, a servidora KATIA EMANUELLE BARROS CAVALCANTI, Matrícula Siape: 2150348, no Cargo de PSICÓLOGO-ÁREA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.212, publicada no Diário Oficial da União nº 110, do dia 11 de junho de 2018, Seção 2, página nº 14.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1291, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 127/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, o servidor ALEXANDRO FERNANDES DA SILVA, Matrícula Siape: 1403862, no Cargo de ADMINISTRADOR, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuído do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.156, publicada no Diário Oficial da União nº 109, do dia 08 de junho de 2018, Seção 2, página nº 16.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1292, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 133/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a servidora JUSSARA ARAÚJO IDEIÃO, Matrícula Siape: 1754991, no Cargo de CONTADOR, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 06, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.209, publicada no Diário Oficial da União nº 110, do dia 11 de junho de 2018, Seção 2, página nº 14.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1293, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 117/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, o servidor WILLIANS GONÇALVES SILVA, Matrícula Siape: 2873845, no Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 794, publicada no Diário Oficial da União nº 90, do dia 11 de maio de 2018, Seção 2, página nº 16.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1294, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 120/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, a servidora FERNANDA MARÍLIA SILVA APRÍGIO, Matrícula Siape: 1351262, no Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.094, publicada no Diário Oficial da União nº 107, do dia 06 de junho de 2018, Seção 2, página nº 11.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1295, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 121/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a servidora SHEILA ONAILINA GONÇALVES DE LIMA PESSOA, Matrícula Siape: 2254533, no Cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, redistribuído do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.097, publicada no Diário Oficial da União nº 107, do dia 06 de junho de 2018, Seção 2, página nº 12.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1296, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 122/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, a servidora NATASHA BERNARDO FERREIRA, Matrícula Siape: 2056233, no Cargo de ARQUIVISTA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04, redistribuído do UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.120, publicada no Diário Oficial da União nº 107, do dia 06 de junho de 2018, Seção 2, página nº 13.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1297, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 125/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na BIBLIOTECA CENTRAL, o servidor JOSÉ JAIRO VIANA DE SOUSA, Matrícula Siape: 1744958, no Cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.138, publicada no Diário Oficial da União nº 108, do dia 07 de junho de 2018, Seção 2, página nº 12.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1298, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 131/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, o servidor THIAGO DE ACÂNTARA COSTA, Matrícula Siape: 2186001, no Cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, para esta Universidade, conforme Portaria nº 1.256, publicada no Diário Oficial da União nº 110, do dia 11 de junho de 2018, Seção 2, página nº 17.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1299, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035768/2018-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a VICENTE FERREIRA DOS ANJOS NETO, matrícula SIAPE 03338335, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Gestão de Pessoas" (120h) e o saldo residual de 30 horas (Portaria PROGEP nº 1472, de 07/07/2016), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 11/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1300, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027042/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a PALOMA RODRIGUES DA NOBREGA, matrícula SIAPE 10887942, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Controle Exercido por Conselhos da Assistência Social" (30h); "Gestão do Investimento Público" (20h); "Básico em Orçamento Público" (30h) e o saldo residual de 170 horas (Portaria PROGEP nº 2357, de 28/09/2016), totalizando 250 horas-aula, com vigência a partir de 01/05/2018. Do total de 250 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1301, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026755/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a RAMON MACIEL FERREIRA, matrícula SIAPE 11675051, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 12/06/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1302, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034918/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA, matrícula SIAPE 13285765, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Ética e Administração Pública” (40h); “Modalidades, Tipos e Fases da Licitação” (40h); “Formação de Pregoeiros” (20h) e “Sistema Eletrônico de Informações” (20h), totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 12/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1303, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032305/2018-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a LUCELIO MENDES FERREIRA, matrícula SIAPE 23473785, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: “Melhoramento Genético Animal” (30h); “Pastagem para Ovinocultura” (20h); “Manejo Sanitário e Qualidade” (30h); “Assuntos Gerais na Suinocultura” (30h); “Produção e Comercialização da Carne Ovina” (50h); “Inserção da Árvore na Propriedade Rural do Bioma Cerrado” (30h); “Produção na Suinocultura” (40h); “Ética no Serviço Público” (20h); “Conscientização em Segurança da Informação” (40h); “Controle Social e Lei de Acesso à Informação” (30h); “Redação Oficial” (30h); “Ética e Administração Pública” (40h) e “Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública” (40h), totalizando 430 horas-aula, com vigência a partir de 22/05/2018. Do total de 430 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 340 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1304, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032765/2018-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 03348799, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Informática Básica" (120h) e "Inglês Instrumental e Proficiência Básico" (60h), totalizando 180 horas-aula, com vigência a partir de 24/05/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1305, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032856/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a RONALDO PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE 03351889, OPERADOR DE CALDEIRA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado o saldo residual de 140 horas (Portaria PROGEP nº 629, de 16/03/2015), com vigência a partir de 28/05/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1306, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032862/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-III para Nível B-IV, a MARCELO PEREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 03358042, AUXILIAR DE COZINHA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado o saldo residual de 190 horas (Portaria PROGEP nº 731, de 27/03/2015), com vigência a partir de 28/05/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1307, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033489/2018-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ALICE D ALBUQUERQUE TORREÃO, matrícula SIAPE 23525378, PEDAGOGO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 12/06/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1308, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033518/2018-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a JOELMA ALVES GALVÃO MAGALHÃES, matrícula SIAPE 23542647, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 12/06/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1309, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033604/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a LUIZ GONZAGA TARGINO DE SOUSA, matrícula SIAPE 03345650, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado o saldo residual de 140 horas (Portaria PROGEP nº 626, de 16/03/2015), com vigência a partir de 01/06/2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1310, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.033620/2018-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-III para Nível B-IV, a JOSÉ MIGUEL DE MOURA, matrícula SIAPE 03333538, PEDREIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado o saldo residual de 190 horas (Portaria PROGEP nº 569, de 11/03/2015), com vigência a partir de 01/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1311, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034787/2018-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a GISELLE DE MOURA ARANTES, matrícula SIAPE 20767737, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Introdução ao Direito Administrativo", totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 06/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1312, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034839/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOSÉ CARLOS DE ANDRADE ALVES, matrícula SIAPE 23517898, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: "Iniciação ao Serviço Público" (150h) e "Segurança no Trabalho" (30h), totalizando 180 horas-aula, com vigência a partir de 12/06/2018. Do total de 180 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1313, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035725/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a SAULO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE 13204919, TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 12/06/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1314, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035732/2018-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a JOÃO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 23518673, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado cópia do certificado do curso: "Iniciação ao Serviço Público", totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 12/06/2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1315, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.032041/2018-34,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a KENNY ROGERS DA SILVA HENRIQUES, Matrícula SIAPE 19993249, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Engenharia Mecânica, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 21/05/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1316, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034665/2018-96,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 20688195, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização Lato Sensu em Políticas Públicas, Gestão e Serviços Sociais, realizado pela Universidade Cândido Mendes, com vigência a partir de 06/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1317, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.034937/2018-58,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a IVAN DA SILVA MARINHO FILHO, Matrícula SIAPE 24115823, ENGENHEIRO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, realizado pela Universidade Cândido Mendes, com vigência a partir de 06.06.2018. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1318, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.035481/2018-43,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a GABRIELA DE MELO GOMES, Matrícula SIAPE 13408107, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Gestão Pública, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL, com vigência a partir de 08/06/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1319, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.023545/2018-63,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA, Matrícula SIAPE 63348850, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, realizar Pós-Doutorado na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1320, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.034669/2018-74,

RESOLVE:

I - Designar GABRIEL VIEIRA HOLANDA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 20516441, CPF Nº 08629855444, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Secretário do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional/CTDR/FG-2, em caráter de substituição, no período de 13.07.2018 a 27.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1321, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 750, de 05.04.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 12.04.2018, que dispensou Ana Valéria Endres, Matrícula SIAPE 23231226, Processo nº 23074.03358/2018-80

Onde se lê: "I - ANA VALÉRIA ENDRES".

Leia-se: "I - Dispensar ANA VALÉRIA ENDRES".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1112, de 18.05.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 20.05.2018, que dispensou RAMON DAVID DE ABREU, Matrícula SIAPE 12241128, Processo nº 23074.016799/2018-25

Onde se lê: "Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA/FCC.

Leia-se: "Vice-Coodenador do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1322, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.035461/2018-72,

RESOLVE:

I - Dispensar MARCELO ANDRADE DINIZ, matrícula SIAPE 35239154, CPF Nº 04289681476, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Coordenador do Laboratório de Acessibilidades/CT.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1323, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.035461/2018-72,

RESOLVE:

I - Designar ANGELINA DIAS LEÃO COSTA, matrícula SIAPE 16443523, CPF Nº 02719377422, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Acessibilidade/CT

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1324, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.079446/2017-55,

RESOLVE:

Dispensar YUSKA PAOLA COSTA AGUIAR, matrícula SIAPE 20232531, CPF Nº 01185577424, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenador do Curso de Sistema da Informação/CCAIE, a partir de 21.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1325, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.079446/2017-55,

RESOLVE:

Designar LUIZ MAURÍCIO FRAGA MARTINS, matrícula SIAPE 23217681, CPF Nº 39314910130, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Sistema da Informação/CCAIE, a partir de 21.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1326, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.028004/2018-21,

RESOLVE:

Dispensar LUCIANE ALVES SANTOS, matrícula SIAPE 18094593, CPF Nº 09934394898, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Letras (habilitação em Língua Portuguesa)/ CCAE/FCC, a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1327, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.028004/2018-21,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDA BARBOZA DE LIMA, matrícula SIAPE 13522732, CPF Nº 01090422474, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTOTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras (habilitação em Língua Portuguesa)/CCAЕ, a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1328, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.028004/2018-21,

RESOLVE:

I - Designar MOAMA LORENA DE LACERDA MARQUES, matrícula SIAPE 26412906, CPF Nº 04648977424, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras (habilitação em Língua Portuguesa)/CCAE/FCC, a partir de 22.05.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1329, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.028004/2018-21,

RESOLVE:

Designar LUANA FRANCISLEYDE PESSOA DE FARIAS, matrícula SIAPE 23859811, CPF Nº 05244444476, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Letras (habilitação em Língua Portuguesa)/CCAE, a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1330, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.034809/2018-12,

RESOLVE:

Dispensar ALYANNE DE FREITAS CHACON, matrícula SIAPE 17237048, CPF Nº 06470292437, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1331, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.034809/2018-12,

RESOLVE:

Dispensar CLÁUDIA CAMINHA LOPES RODRIGUES, matrícula SIAPE 35754245, CPF Nº 02137443414, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1332, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.034809/2018-12,

RESOLVE:

Designar TÂNIA LIPARINI CAMPOS, matrícula SIAPE 18603277, CPF Nº 03667310684, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1333, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.034809/2018-12,

RESOLVE:

Designar CHRISTIANE MARIA DE SENA DINIZ, matrícula SIAPE 20431518, CPF Nº 00908611404, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Mediações Interculturais/CCHLA, a partir de 02.08.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1334, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.021802/2018-22,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDO JOSÉ DE PAULA CUNHA, matrícula SIAPE 14493906, CPF Nº 74175424415, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador de Licenciatura em Educação Física/CCS/FCC, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1335, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.021802/2018-22,

RESOLVE:

Dispensar GILMÁRIO RICARTE BATISTA, matrícula SIAPE 17368649, CPF Nº 44156545415, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador de Licenciatura em Educação Física/CCS, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1336, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.021802/2018-22,

RESOLVE:

I - Designar MELINA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 17714865, CPF Nº 04458130919, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física/CCS/FCC, a partir de 01.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1337, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.021802/2018-22,

RESOLVE:

Designar MATEUS DAVID FINCO, matrícula SIAPE 12875844, CPF Nº 80405851049, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física/CCS, a partir de 01.06.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1338, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.030760/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a CLARA TAVARES GADELHA, Matrícula SIAPE 20048722, TÉCNICO EM SECRETARIADO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para, no período de 21.05.2018 a 21.08.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1339, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.026773/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a JOÃO ALVES DE LIMA, Matrícula SIAPE 22067490, PROFESSOR TITULAR Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 02.07.2018 a 15.09.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1340, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 61/2018-STI,

RESOLVE:

I - Designar ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS COSTA, matrícula SIAPE 21606362, CPF Nº 03531366467, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para exercer a função de Gerente do Service Desk/STI/FG-01, em caráter de substituição, no período de 02.07.2018 a 21.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1341, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 135/2018-PRA,

RESOLVE:

Dispensar DANIEL THIAGO FREIRE DA SILVA, matrícula SIAPE 17085761, CPF Nº 05760252402, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Administração/PRA/FG-5, a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1342, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 133/2018-PRA,

RESOLVE:

Dispensar DANIEL THIAGO FREIRE DA SILVA, matrícula SIAPE 17085761, CPF Nº 05760252402, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, da função de Agente de Gestão de Pessoas/PRA, a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1343, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 135/2018-PRA,

RESOLVE:

I - Designar LAEDIANY DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 21876653, CPF Nº 09774320417, TÉCNICO EM SECRETARIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Assessora da Pró-Reitoria Administrativa/PRA/FG-5, a partir de 15.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1344, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 133/2018-PRA,

RESOLVE:

Designar ITALO SIMPLÍCIO DE FREITAS PAIVA, matrícula SIAPE 23305246, CPF Nº 11788915771, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Agente de Gestão de Pessoas/PRA, a partir de 15.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1346, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.034130/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar KELSON CARVALHO LOPES, matrícula SIAPE 18555914, CPF Nº 02164700481, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Chefe do Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR/FG-1, a partir de 01.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1347, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.034130/2018-15,

RESOLVE:

Dispensar ERIKA ADRIANA DE SANTANA GOMES, matrícula SIAPE 28905527, CPF Nº 02995464466, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, da função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR, a partir de 01.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1348, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.034130/2018-15,

RESOLVE:

I - Designar LIANA FILGUEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 20164617, CPF Nº 44323581491, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR/FG-1.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1349, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.034130/2018-15,

RESOLVE:

Designar ANGELA LUCINIA URTIGA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 29319907, CPF Nº 06566915494, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira/CTDR/, a partir de 01.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1350, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.034778/2018-91,

RESOLVE:

I - Designar ARTHUR PIERRE DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula SIAPE 24134101, CPF Nº 09339933400, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Sub-Prefeito Universitário do Campus IV/CCA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 02.07.2018 a 16.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1351, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.035149/2018-89,

RESOLVE:

Designar DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA ALVES, matrícula SIAPE 17754981, CPF Nº 05057986627, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Tradução/CCHLA, no período de 23.06.2018 a 24.09.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1352, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.034749/2018-20,

RESOLVE:

I - Dispensar FILIPE MOURA DE LIMA, matrícula SIAPE 18955912, CPF Nº 00876238460, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões/CE/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1353, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.024768/2018-48,

RESOLVE:

Dispensar MAIKA BUEQUE ZAMPIER, matrícula SIAPE 17281039, CPF Nº 07798107754, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Bilíngüe/CCAIE/FCC, a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1354, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.024768/2018-48,

RESOLVE:

Dispensar ALBERTO SANTOS ARRUDA, matrícula SIAPE 23246452, CPF Nº 04711648879, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenador do Curso de Secretariado Executivo Bilíngüe/CCAIE, a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1355, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074024768/2018-48,

RESOLVE:

I - Designar CIBELLE DA SILVA SANTIAGO, matrícula SIAPE 26657071, CPF Nº 01401407439, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Bilíngüe/CCAIE/FCC, a partir de 22.05.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1356, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.024768/2018-48,

RESOLVE:

Designar JOSEILME FERNANDES GOUVEIA, matrícula SIAPE 17764374, CPF Nº 05187816403, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Bilíngüe/CCAIE, a partir de 22.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1357, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.024023/2018-89,

RESOLVE:

I - Dispensar MARINALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03348764, CPF Nº 35700840430, VIGILANTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Setor de Vigilância/CCA/FG-5.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1358, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.024023/2018-89,

RESOLVE:

I - Designar MARINALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03348764, CPF Nº 35700840430, VIGILANTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Setor de Vigilância/CCA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1359, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.024023/2018-89,

RESOLVE:

I - Dispensar CARLOS HENRIQUE ALVES E SILVA DO CARMO, matrícula SIAPE 23304444, CPF Nº 02700396359, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, da função de Chefe do Setor do Setor de Compras/CCA.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1360, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.024023/2018-89,

RESOLVE:

I - Designar CARLOS HENRIQUE ALVES E SILVA DO CARMO, matrícula SIAPE 23304444, CPF Nº 02700396359, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras/CCA/FG-5.

II - Esta Portaria e os efeitos financeiros entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1361, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.036452/2018-07,

RESOLVE:

Designar ITAMAR PORDEUS FERNANDES DE MENEZES, matrícula SIAPE 16471489, CPF Nº 04818276413, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Secretário do Departamento de Cirurgia/CCM, em caráter de substituição, no período de 01.05.2018 a 30.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1362, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.030481/2018-57,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a OSEAS FELICIO DE LIMA, Matrícula SIAPE 16707156, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01.08.2018 a 31.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1363, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.032611/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **ÂNGELO EMÍLIO DA SILVA PESSOA**, Matrícula SIAPE 15454386, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTORIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 20.06.2018 a 20.09.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1364, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.028859/2018-52,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a **FÁBIO ALEXANDRE SILVA BEZERRA**, Matrícula SIAPE 20094384, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 16.07.2018 a 15.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1365, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.022917/2018-34,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARINEUMA DE OLIVEIRA COSTA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 31421896, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.08.2018 a 01.11.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1366, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.035270/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE 24865067, MÉDICO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01.06.2018 a 31.05.2021, realizar Doutorado em Medicina Tropical, na Universidade Federal de Pernambuco, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1367, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.031415/2018-02,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a DAWY KEYSON DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº12884525, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 19.07.2018 a 19.07.2019, concluir Estágio Pós-Doutoral, junto ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Física, da Universidade de São Paulo, em São Carlos, São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1368, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.019787/2018-52,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a RAFAELA CARLA SANTOS DE SOUSA, Matrícula SIAPE 25518760, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 09.07.2018 a 09.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1369, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.018531/2018-28,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA ADAILZA MARTINS DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 15226821, CLASSE A, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.09.2018 a 30.11.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1370, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.025364/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ÁTILA BONIFÁCIO DE PONTES, Matrícula SIAPE 16800326, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, para, no período de 30.07.2018 a 30.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PROPEAQ

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROPEAQ /N.º 04, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Designa o representante suplente do Centro de Ciências Exatas da Natureza na Comissão Central de Pesquisa.

O Pró-Reitor de Pesquisa em substituição, no uso das atribuições previstas no artigo 123, do Regimento da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba e da Resolução 01/2017 do Consuni/UFPB, e

Considerando que a Comissão Central de Pesquisa (CCPQ), órgão consultivo da Coordenação Geral de Pesquisa, deve ser composta por um(a) representante de cada um dos Centros de ensino da Universidade com o seu respectivo suplente

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o professor doutor Bertúlio de Lima Bernardo, SIAPE 2744149, como membro suplente do Centro de Ciências Exatas da Natureza (CCEN) na Comissão Central de Pesquisa.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018 e terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2019.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. João Pessoa, Paraíba, em 21 de junho de 2018.

SHERLAN GUIMARÃES LEMOS
Pró-Reitor de Pesquisa substituto

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

PORTARIA DO DIRETORA

PORTARIA CCHLA/ Nº 015, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 009/2018/CCHLA que constituía Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a apurar denúncia relatada nos autos do processo n.º 23074.080208/2017-92.

Art. 2º - A seguinte Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 11 de junho de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIAS DA DIRETORA

PORTARIA GD/CCHSA/ Nº 106, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo João Evangelista de Almeida - titular, Matrícula nº 3347814, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada na Direção de Centro; Docente Josivânia Ribeiro da Silva - suplente, Matrícula SIAPE nº 1868929, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada na Direção de Centro (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, constituir uma comissão investigativa preliminar para apurar e averiguar o furto de uma balança Filizola com capacidade de peso para 15 kg, 05 kg de queijos e algumas polpas de frutas, o qual aconteceu na madrugada do dia 21 de maio de 2018, no contêiner onde funciona o Posto de Vendas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, em Bananeiras, Paraíba, 20 de junho de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 041, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **Prefeito Universitário da Universidade Federal da Paraíba**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.015484/2014-37**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Valkisfran Lira de Brito, SIAPE 16538176. Francisco Pereira da Silva Junior, 24758937, Jerônimo Wallage Araújo de Moraes, SIAPE 16804762, Flávio Brandão Boaventura SIAPE 17114256, Rosali Ferraz da Costa Nascimento SIAPE 16460703, Alisson Mágnio Rodrigues e Silva, SIAPE 11853723, Angelo Maxwell Alves Almeida, SIAPE 17838840 e Atila Bonifácio de Pontes SIAPE 16800326**, para, conjuntamente e no âmbito da competência de cada um, avaliar e receber previamente, tomando como base o contrato 061/2014, o termo de referência e o Pregão Eletrônico SRP 126/2013, produzindo assim, relatório circunstanciado e individual por projeto e/ou peça técnica.

Art. 2º A presente comissão apresentará num prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação um cronograma envolvendo, no mínimo os seguintes eventos:

1. Reunião com a empresa, apresentando os critérios para o recebimento prévio de cada projeto;
2. Apresentar formalmente a empresa as obrigações dentre as quais aquelas elencadas nas fls. 912-714.
3. Datas de entrega parcial das avaliações objeto desta portaria;
4. Estimativa da conclusão da primeira rodada de avaliação dos projetos.

Art.3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, para a apresentação de um relatório com a conclusão do trabalho e o recebimento de cada projeto.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
16 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
(Art. 1º, Inciso I, Lei nº 1.000 de 16 de maio de 1966)
PREFEITO UNIVERSITÁRIO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 052, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico 03/2018- identificador 201853085

RESOLVE:

Art. 1º- prorrogar por trinta dias, o prazo de vigência da Portaria UFPB/PU/017/2018 na forma instituída no artigo 152, da Lei 8.112/1990, ficando, portanto, condicionado o término do prazo da vigência da referida portara a 21 de julho do corrente exercício.

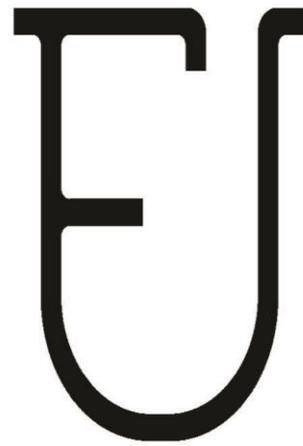
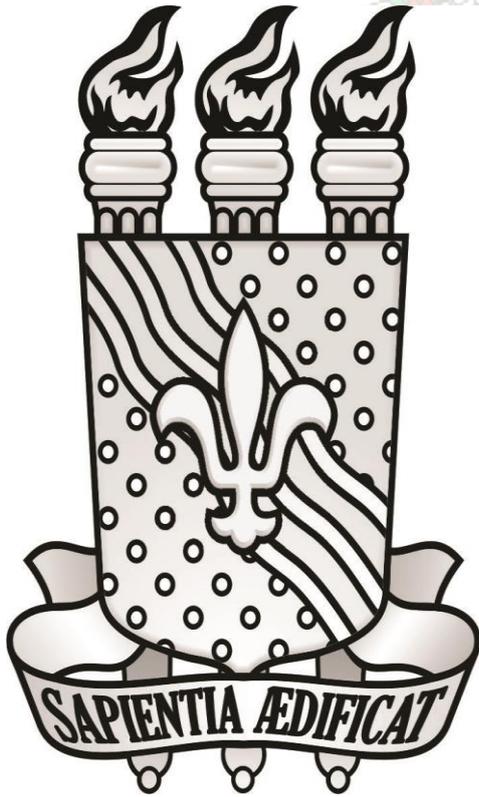
PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
04 de junho de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



Editora
UFPB